



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 698/2023

São Luís/MA, setembro de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6180/2022 e na Resolução Administrativa nº 138 de 17/08/2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 21/08/2023,

R E S O L V E

1. Conceder Pensão Civil à Senhora CORACY FERNANDES CHAVES, viúva do aposentado JORGE LUÍS JARDIM MENEZES, falecido no dia 05/09/2022, pelo período de 04(quatro) meses, com base na cota familiar já concedida às outras co-beneficiárias, por meio da Portaria GP nº 841, de 28/12/2022, retificada pela Portaria GP nº 316, de 27/04/2023, acrescentando-se mais 10% (dez por cento), totalizando 90% (noventa por cento), rateando-se o valor total apurado em partes iguais entre todas as dependentes habilitadas, com fundamento no art. 40, §7º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, caput, e §4º da Emenda Constitucional nº 103/2019; art. 16, inciso I, art. 74, inciso I e art. 77, §2º, inciso V, alínea "b", da Lei Federal nº 8.213/1991.

2. A presente Portaria produzirá efeitos a contar de 14/12/2022, data de protocolo do requerimento pela interessada, até 14/04/2023.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região